

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – FMAS

De acordo com os arts. 49 ao 51 do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) formaliza a necessidade da demanda em documento próprio.

Adicionalmente, este documento baseia-se no art. 8º da Instrução Normativa, Decreto nº 10.947 de 25 de janeiro do 2022¹, que regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO DE CORPOS, CONSERVAÇÃO DE CORPOS, SERVIÇO DE VELÓRIO E DEMAIS SERVIÇOS AFINS DE ITENS DE LICITAÇÃO FRACASSADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
VALOR MÉDIO ESTIMADO:	R\$ 1.294.633,05 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)
INTERESSE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS
DEPARTAMENTO REQUISITANTE:	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E COORDENAÇÃO
PRAZO DE CONTRATO	12 MESES

¹ Este DFD foi elaborado de acordo com as informações de preenchimento relacionadas no Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 25 de janeiro de 2022. Disponível em: <<https://in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.947-de-25-de-janeiro-de-2022-376059032>>. Acesso em: 15 fev. 2024.



2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Solicitamos que seja providenciada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO DE CORPOS, CONSERVAÇÃO DE CORPOS, SERVIÇO DE VELÓRIO E DEMAIS SERVIÇOS AFINS DE ITENS DE LICITAÇÃO FRACASSADA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Para eventuais demandas desta secretaria.

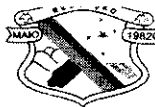
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO DE CORPOS, CONSERVAÇÃO DE CORPOS, SERVIÇO DE VELÓRIO E DEMAIS SERVIÇOS AFINS DE ITENS DE LICITAÇÃO FRACASSADA e essencial para a prestação dos serviços fornecidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Trata-se da justificativa para licitar serviços funerários, para a prestação de todos os serviços afins, justificamos a necessidade da contratação em apreço, considerando que a secretaria de assistência social desta municipalidade promove benefícios socioassistencias que devem ser prestado em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.

Ademais, a Secretaria Municipal Assistência e desenvolvimento Social é atribuída o dever social de atender às famílias de vulnerabilidade social existentes no território municipal. O Plano de Inserção de Benefícios Eventuais de Assistência Social, insere-se como um importante instrumento de garantia de acesso aos benefícios eventuais às famílias e ou indivíduos que se encontram em momentos de fragilidades em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidades temporárias, e, de calamidade pública.

Para o desenvolvimento de tal trabalho, considerando os números de atendimentos realizados nos exercícios anteriores e a necessidade de continuidade do objeto ora solicitado na



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS



Secretaria. É imprescindível a contratação de serviços funerários com fornecimento de caixões, serviços de translado, de ornamentação e etc, pois em algumas situações é necessário prestar o referido serviço, como nos casos dos indigentes, famílias em condições vulneráveis que não tem como arcar com as despesas funerárias.

Nesse sentido é importante mensurar que entre os mais variados projetos e programas desenvolvidos por esta secretaria, temos o dever administrativo de assegurar como política de assistência, o benefício eventual na forma de auxílio funeral que constitui-se em um prestação temporária, não contributiva da assistência social, preferencialmente concedida por meio de bens e serviços, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família, visando o atendimento prioritário de despesas de urna funerária, preparação de corpo, velório e sepultamento.

Considerando, a necessidade em atender a população com os serviços objeto desta solicitação, esta secretaria vem esclarecer que é imprescindível para a continuidade do fornecimento de benefícios eventuais neste município a abertura de processo licitatório, visando o beneficiar famílias de baixa renda do município e em vulnerabilidade social, garantindo os atendimentos de prestação de serviços funerários, peço que o departamento de licitação tome as medidas de praxe para abertura do processo licitatório utilizando a Lei 14.133/21 (lei de licitações e contratos).

Diante disto, faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa (s) especializada(s) através de processo licitatório.

Portanto, justifica-se a aquisição para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO DE CORPOS, CONSERVAÇÃO DE CORPOS, SERVIÇO DE VELÓRIO E DEMAIS SERVIÇOS AFINS DE ITENS DE LICITAÇÃO FRACASSADA.

4. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Em relação à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO DE CORPOS, CONSERVAÇÃO DE CORPOS, SERVIÇO DE



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS



VELÓRIO E DEMAIS SERVIÇOS AFINS DE ITENS DE LICITAÇÃO FRACASSADA, constatamos que há contrato vigente semelhante ao objeto. Sendo ele:

Contrato nº: 061/2023, Processo Licitatório nº 007/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023, assinado em 31/03/2023 a 31/03/2024;

Contratada: J.M.F. AGUIAR;

CNPJ: 03.951.294/0001-25;

Termos Aditivos:

- 1º termo assinado em 21/12/2023 com objetivo de aditar 25% no quantitativo de item - Translado de corpo acima de 250km, do contrato;
- 2º termo assinado em 12/03/2024 com objetivo de aditar o contrato por 6 (seis) meses, durante o período de 31/03/2024 à 01/10/2024;
- 3º termo assinado em 18/07/2024 com objetivo de acréscimo de 25% no quantitativo do item – Serviço de ornamentação de velório com flores.

Assim a abertura de processo licitatório se justifica pois se tratam de serviços contínuos, não sendo possível que estes sejam prestados sem a celebração de novo contrato, visto que não há possibilidade de aditivo para o contrato em questão, pois existem itens deste processo que não possuem saldo, para atender as demandas desta secretaria, comprovado através de saldo de licitação anexo.

QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MATERIAIS/SERVIÇOS

Considerando-se a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO DE CORPOS, CONSERVAÇÃO DE CORPOS, SERVIÇO DE VELÓRIO E DEMAIS SERVIÇOS AFINS DE ITENS DE LICITAÇÃO FRACASSADA, destaca-se a necessidade de da aquisição para atender às demandas de todas da Secretaria de Assistência Social.

Desta forma, o Quadro 1 apresenta o quantitativo necessário para aquisição dos itens, o qual é referente à média do quantitativo solicitado de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO DE CORPOS, CONSERVAÇÃO DE CORPOS, SERVIÇO DE VELÓRIO E DEMAIS SERVIÇOS AFINS a fim de se ter uma estimativa mais propositiva quanto ao atendimento das demandas, sendo assim possível se estabelecer uma margem de segurança para lidar com imprevistos e amparar tomadas de



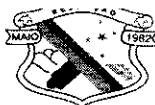
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS



decisão durante o fornecimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS.

Quadro 1: Quantidades, especificações técnicas e valor estimado de contratação.

Item	Objeto	Unidade de medida	Quantidade
01	COROA DE FLORES NATURAIS PARA VELÓRIO - Coroa de flores naturais, confeccionadas com folhagens mine margaridas e rosas.	Unidade	50
02	EMBALSAMENTO DE CORPO - Embalsamento de corpo feito através de retirada das vísceras e inserção de fluidos para conservação, esse tratamento esteriliza e protege o corpo morto da decomposição.	Serviço	15
03	EMBALSAMENTO DE CORPO FORA DO ESTADO - O embalsamento de corpo é feito através da retirada das vísceras e inserção de fluidos para conservação, esse tratamento esteriliza e protege o corpo morto da decomposição.	Serviço	10
04	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE CORPO Serviço de Conservação de corpo feito através de aplicação de medicação (formol), a fim de preservar o corpo para o período de velório, controlar odores e recuperar a cor natural e aparência do cadáver.	Serviço	150
05	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE CORPO - É um processo de limpeza superficial para o velório, que retira impurezas existentes e melhora a salubridade. A técnica é realizada através de banhos que utilizam produtos desenvolvidos especificamente para essa finalidade. Este procedimento fica de modo não aparente e não constrange as pessoas que irão se despedir do ente querido.	Serviço	150
06	SERVIÇO DE VELÓRIO BÁSICO - Serviço de velório básico: transporte para cortejo fúnebre, placa luminosa externa, bebedouro elétrico com galão de água 20LTS, copos descartáveis, cadeiras plásticas (até 40 unidades), banquetas p/ caixão (02 unidades de 0,67cm).	Serviço	150
07	SERVIÇO DE VELÓRIO COMPLETO Serviço de Velório Completo: Transporte para cortejo fúnebre, Placa luminosa externa, Bebedouro elétrico com galão de água 20LTS. Copos descartáveis (01 und.), Serviço de café, Cadeiras plásticas (até 40 unidades), Banqueta p/ caixão (02 und. de 0,67cm), Suporte/cavalete para coroa (tam. 1,15MT - 01 UND), Velas votivas c/ castiçal (0,70 cm - 02 und), Mesa de presença/condolências (1,20MT - 01 und.).	Serviço	100
08	SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DO VELÓRIO COM FLORES Ornamento com flores, fornecimento de coroas e outros paramentos afins. Preparação de urnas mortuárias e preparação de	Serviço	100

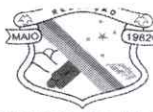


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS



	cadáveres ou corpos com ornamentação e instalação mortuária de qualquer espécie; Fornecimento de véu, 'essa' e outros adornos;		
09	TRANSLADO DE CORPO ACIMA DE 250 KM - Serviço de transporte de corpo acima de 250 km.	Km/R	65.000
10	TRANSLADO DE CORPO DE 20 A 250 KM - Serviço de transporte de corpo entre 20 e 250 km.	Km/R	10.000
11	URNA EXTRAGRANDE, TAM 2,0X90 Urna confeccionada em madeira cascão sem verniz, com 6 alças reforçadas, com forro e travesseiro, medindo 2,0X90.	Unidade	15
12	URNA TIPO CASÇÃO, TAM 1,90X40 - Urna confeccionada em madeira cascão sem verniz, com 6 alças duras, com forro e travesseiro, medindo 1,90 x 40.	Unidade	150
13	URNA TIPO CASÇÃO, TAM, 060 X 40 - Urna tipo cascão, sem vidro com forro central e alças nas laterais, Tamanho 060 x 40	Unidade	50
14	URNA TIPO CASÇÃO, TAM, 1,20X40 Urna confeccionada em madeira cascão sem verniz, com 4 alças duras, sextavada, vernizadas com forro e travesseiros, medindo 1,20 x 0,40	Unidade	50
15	URNA TIPO CASÇÃO, TAM, 1,900 X 60 Urna tipo cascão, sem vidro, com forro central e alças nas laterais, tam, 1,900 x 60	Unidade	30
16	URNA TIPO CASÇÃO, TAM, 80X40 Urna confeccionada em madeira cascão sem verniz, com 6 alças duras, com forro e travesseiro, medindo 0,890 x 0,40	Unidade	30
17	VESTES FÚNEBRES ADULTA MASCULINA/FEMENINA - Vestes fúnebres que devem constar: SEXO MASCULINO: 1 calça comprida cor azul marinho, 1 camisa manga longa de tricoline branca, 1 cueca azul marinho e 1 par de meias brancas. SEXO FEMENINO: 1 mortalha tipo bata longa branca, 1 calcinha branca e 1 par de meias brancas.	Kit	115
18	VESTES FÚNEBRES INFÂNTIL 01 A 12 ANOS Vestes fúnebres que devem constar: SEXO MASCULINO: 1 calça comprida cor azul marinho, 1 camisa manga longa de tricoline branca, 1 cueca azul marinho e 1 par de meias brancas. SEXO FEMENINO: 1 mortalha tipo bata longa branca, 1 calcinha branca e 1 par de meias brancas.	Kit	20
19	VESTES FÚNEBRES PARA NATIMORTO Vestes fúnebres que devem constar: Gorro, luvas e meias.	Unidade	15

5. IDENTIFICAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATO E PRAZO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS



Ficará designada à servidor, **GABRIEL PINHEIRO SOUSA**, sob o número de Matrícula nº 100343 como **FISCAL TITULAR**, e a Servidora, **JOANA WANDERLEY COELHO** sob o número de matrícula nº 102636, como **FISCAL SUPLENTE**, ambos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, cabendo proceder ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previstos nos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou possíveis irregularidades observadas.

Informo que a aquisição do objeto em questão deverá ser feita para o uso de **12 meses**, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior.

6. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

NOME: GABRIEL PINHEIRO SOUSA

Redenção, 15 de julho de 2024.

GABRIEL PINHEIRO SOUSA

Assistente social

De acordo. Aprovo este Documento de Formalização de Demanda.

Maria Jucema F. Capellesso
Secretária Mun. de Assist. e Desenv. Social
Decreto nº 005/2021

Maria Jucema F. Capellesso

Secretária Mun. De Assistência e Desenvolvimento Social

Decreto nº 005/2021



REDENÇÃO
PREFEITURA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -
SEMADS**

CERTIDÃO DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Em atendimento ao art.54 do Decreto Municipal nº018/2024 que regulamenta a Lei Federal nº14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autarquica e Fundacional do Município de Redenção-Pa.

Certifica-se para os devidos fins que, após análise do Documento de Formalização de Demanda elaborado pelo Departamento de Licitação em 04 de março de 2024, relativo a demanda para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO DE CORPOS, CONSERVAÇÃO DE CORPOS, SERVIÇO DE VELÓRIO E DEMAIS SERVIÇOS AFINS DE ITENS DE LICITAÇÃO FRACASSADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, constatamos que há contrato vigente semelhante ao objeto. Sendo ele:

Contrato nº: 061/2023, Processo Licitatório nº 007/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023, assinado em 31/03/2023 a 31/03/2024;

Contratada: J.M.F. AGUIAR;

CNPJ: 03.951.294/0001-25;

Termos Aditivos:

- 1º termo assinado em 21/12/2023 com objetivo de aditivar 25% no quantitativo de item - Translado de corpo acima de 250km, do contrato;
- 2º termo assinado em 12/03/2024 com objetivo de aditivar o contrato por 6 (seis) meses, durante o período de 31/03/2024 à 01/10/2024;
- 3º termo assinado em 18/07/2024 com objetivo de acréscimo de 25% no quantitativo do item – Serviço de ornamentação de velorio com flores.

Assim a abertura de processo licitatório se justifica pois se tratam de serviços contínuos, não sendo possível que estes sejam prestados sem a celebração de novo contrato, visto que não há possibilidade de aditivo para o contrato em questão, pois existem itens deste processo que não possuem saldo, para atender as demandas desta secretaria, comprovado através de saldo de licitação anexo.

Redenção-PA, 15 de julho de 2024.


Grazielle Lima Brandão

Chefe do Departamento de Licitação – SEMADS
Matrícula nº101330